

Câmara Municipal de Valinhos

BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 109/61

LEI Nº 109/61

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS DELIBERA, EM SEU PLENÁRIO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 109/61, DE 1961, QUE DETERMINA O PLANO DE ZONAMENTO DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, E APROVA O PROJETO DE LEI Nº 109/61, DE 1961, QUE DETERMINA O PLANO DE ZONAMENTO DO MUNICÍPIO DE VALINHOS.

Artigo 1º- Fica estabelecido, para as construções em geral, no Município de Valinhos, a área mínima de construção de 70% (setenta por cento) da área total do lote, para todas as zonas.

Parágrafo 1º- Em terrenos remanescentes de desapropriação, atingidos no mínimo em 20% (vinte por cento) de sua área, e desde que não prejudicados em sua extensão mínima legal, a área mínima de construção será de 50% (cinquenta por cento).

Parágrafo 2º- Não serão permitidas obras de adoração nas edificações que tenham atingido os mínimos estabelecidos na presente Lei.

Artigo 2º- Os edifícios de mais de cinco pavimentos poderão ter a área mínima de construção de 90% (noventa por cento) da área total do terreno respectivo.

Artigo 3º- Nas vias públicas situadas na zona central, não serão permitidas construções recuadas do alinhamento das ruas.

Artigo 4º- Nas vias públicas situadas nas zonas urbana e suburbana, deverão as construções observar o recuo mínimo de quatro metros do alinhamento das ruas.

Parágrafo Único- A Prefeitura, considerando o aspecto urbanístico e comercial, poderá delimitar certas zonas, ruas ou trechos de ruas e construções que poderão ser permitidas no alinhamento.

Artigo 5º- Nas lotações situadas na zona rural, com características urbanas, deverão as construções observar o recuo mínimo de quatro metros do alinhamento das ruas.

Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Valinhos, em 20 de maio de 1961.

[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Paço Municipal nesta mesma data.

[Assinatura]
SECRETÁRIO MUNICIPAL

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS